



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 049/2019 - “Dispõe
sobre concessão do benefício de
Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

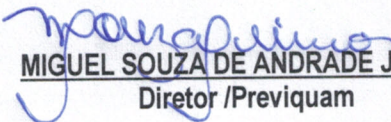
RESOLVE,

Artigo - 1º CONCEDER do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor “**JULIO BARBASA RIBEIRO**”, efetivo no cargo de Motorista, Nível*C* Referência*21*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.; com remuneração proporcional em **17/05/2019 e término em 31/07/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **021/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 07 /05/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor /Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 07 / 05 / 2019